



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 010/2009

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SR. RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER a adoção de providências no sentido de somente autorizar alimentação aos servidores que desempenham suas funções na zona rural do Município, tais como integrantes de equipes do PSF e operadores de máquinas pesadas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 01 de julho de 2009.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

Protocolo

01/07/2009

Protocolista

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 10/08/2009

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência é de grande importância para o Município, tendo em vista a redução de arrecadação do Executivo Municipal no atual momento. Portanto, tal medida visa diminuir gastos da Prefeitura, a fim de amenizar os gastos fixos existentes.

De outro lado, a providência indicada poderá evitar despesas desnecessárias com alimentação de servidores que desempenham suas funções na sede municipal e que dispõem de tempo suficiente para realizar as refeições em suas residências.